



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

ANO 1 - ADM. DR. CHAGAS ALVES E THADEU QUEIROZ

TRABALHANDO COM PARTICIPAÇÃO

LEI Nº 665/93.

Concede o Título de Cidadão Honorário de Cascavel à Pessoa que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL,


Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de CIDADÃO HONORÁRIO DE CASCAVEL ao Senhor FRANCISCO HÉLIO DE CASTRO HOLANDA, por relevantes serviços prestados à Comunidade Cascavelense.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Faço da Prefeitura Municipal de Cascavel, em 28 de Junho de 1993.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL


Dr. Francisco das Chagas Alves
Prefeito

CASCAVEL-CE